

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 004/2018/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Tem o objetivo a repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido ao Decreto nº. 124/2019, que reajuste o vale transporte, terá efeito financeiro a partir de 20 de Maio de 2019, conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 22 de Agosto de 2019.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e12bca0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar